



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

APOSTILAMENTO Nº 003/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 002/2022**Agência de Integração para Contratação de Estagiários**

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SANTA CATARINA – COREN/SC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 75.308.106/0001-56, com sede na Av. Mauro Ramos, nº 224, Centro Executivo Mauro Ramos, 5º ao 9º andar, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-300, neste ato representado por sua Presidente, **MARISTELA ASSUMPÇÃO DE AZEVEDO**, e pela Tesoureira, **FERNANDA ANTUNES LUZ**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICOS**, dotada de personalidade jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 83.566.299/0001-73 com sede no Campus Universitário CSE UFSC, Trindade, na cidade de Florianópolis/SC, CEP: 88.040-970, neste ato representada por sua representante legal, **Sra. KEROLYN CRISTINA PINTO DE CARVALHO GOMES**; denominada simplesmente **CONTRATADA**, de comum acordo, decorrente do PAD 096/2022, Dispensa de Licitação nº 006/2022, sujeitando-se às normas e disposições contidas na Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e demais regulamentos e normas que regem a matéria, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Atualiza o valor dos serviços de agente de integração para os próximos 12 (doze) meses, a partir de 17/03/2025, para R\$ 60,60 (sessenta reais e sessenta centavos) pago mensalmente por admissão de estagiário, reajustado conforme INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado dos últimos 12 (doze) meses até janeiro de 2025, com índice de 4,174150%, conforme previsto no contrato de origem cláusula 4.3.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente apostilamento serão contabilizadas nos exercícios orçamentários 2025 e 2026, na conta da dotação consignada no Orçamento Geral do COREN/SC, assim classificada: **33.90.039.002.010 – Intermediação de Estágios**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

E por assim estarem de acordo justos e contratados, lavrou-se o presente apostilamento em três vias de igual forma e teor para um só efeito, o qual após lidos e achado conforme, assinam na presença de duas testemunhas.

Florianópolis, 05 de março de 2025.

MARISTELA
ASSUMPCAO DE
AZEVEDO:52976
980063

Assinado de forma digital
por MARISTELA
ASSUMPCAO DE
AZEVEDO:52976980063
Dados: 2025.03.05
15:39:00 -03'00'

CONTRATANTE:

Maristela Assumpção de Azevedo
Presidente do Coren/SC

FERNANDA ANTUNES
LUZ:05318418988

Assinado de forma digital por
FERNANDA ANTUNES
LUZ:05318418988
Dados: 2025.03.05 13:45:28 -03'00'

CONTRATANTE:

Fernanda Antunes Luz
Tesoureira do Coren/SC

KEROLYN CRISTINA
PINTO DE
CARVALHO

Assinado digitalmente por KEROLYN CRISTINA PINTO DE
CARVALHO GOMES:08726465990
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=80672587000114, OU=
VIDEOCONFERENCIA, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO,
OU=AC Instituto Fenacon RFB, CN=KEROLYN CRISTINA
PINTO DE CARVALHO GOMES:08726465990
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.06 15:50:13-03'00'

CONTRATADO: GOMES:08726465990

Kerolyn Cristina Pinto de Carvalho Gomes
Fundação de Estudos e Pesquisa Sócioeconômicos